



MAPA DE RISCOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato			
RISCO: Subdimensionar a quantidade de medicamentos, ração e equipamentos necessários para a manutenção do abrigo.			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(x) Alta
DANO:	Contratação e execução deficiente do serviço.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a quantidade de itens foi especificada adequadamente.		
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretaria / Equipe técnica veterinária.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Complementação das informações.	
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretaria.		

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES			
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor			
() Gestão do Contrato			
RISCO: Estudos preliminares deficientes.			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(x) Alta
DANO:	Procedimento de contratação fracassado, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo de compra ineficiente.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para prevenção do dano.		
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretaria / Equipe técnica veterinária.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Corrigir possíveis deficiências caso sejam detectadas nos estudos preliminares.	
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretaria.		

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.	



PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(x) Alta
DANO:	Procedimento de contratação fracassado, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo de compra ineficiente.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para prevenção.		
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretaria / Equipe técnica veterinária.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.		
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretarias.		

ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor			
() Gestão do Contrato			
RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência.			
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	(x) Média	() Alta
DANO:	Atraso na contratação do serviço.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretaria.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretaria.		

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO			
(x) Departamento de Licitação e Contratos			
() Gestão do Contrato			
RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(x) Alta
DANO:	Atraso ou anulação da contratação. Custos para a Administração.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.		
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.		
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação.		



ETAPA: PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL	
(x) Departamento de Licitação e Contratos () Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de publicação do edital.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (x) Média () Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item “publicação/divulgação do edital”.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação de credenciamento de empresas.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
(x) Departamento de Licitação e Contratos () Gestão do Contrato	
RISCO: Não assinatura do contrato.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Reunião de iniciação de execução de serviços para orientações técnicas que se fizerem necessárias.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Convocação da próxima empresas habilitada em caso de acontecimentos inesperados.
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação.

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
(x) Departamento de Licitação e Contratos () Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(x) Baixa () Média () Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Extrato de contrato contendo todas as informações pertinentes
RESPONSÁVEL:	Agente de contratação.



AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:		Agente de contratação.

ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO		
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(x) Gestão do Contrato		
RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.		
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta	
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.	
RESPONSÁVEL:	SAMATEC.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:		SAMATEC.

ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(x) Gestão do Contrato		
RISCO: Execução em desacordo com o contrato.		
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta	
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Aplicar sanções previstas no contrato.
RISCO: Não reposição de mão de obra ausente.		
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta	
DANO:	Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar imediatamente à contratada para reposição/convocação das demais credenciadas.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Abertura de procedimento administrativo e aplicar penalidades previstas na legislação
RESPONSÁVEL:		Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(x) Gestão do Contrato	
RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos

ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos

ETAPA: REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(x) Gestão do Contrato	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; Análise inadequada das planilhas; Jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.



AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a mais. Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos.

ETAPA: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(x) Gestão do Contrato	
RISCO: Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (x) Média () Alta
DANO:	Responsabilização subsidiária e substituição tributário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos/Tesouraria
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos/Tesouraria

ETAPA: SANÇÕES	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(x) Gestão do Contrato	
RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (x) Média () Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos.



ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(x) Gestão do Contrato	
RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (x) Média () Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a existência de pendências na execução do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, exigir correções, ineficiência ou reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos.

Sorriso – MT 05 de julho de 2024

Beatriz Cristina Brocco
Matrícula 12788
Médica Veterinária CRMV- MT 07433

Marluci Pereira Hoffman
Matrícula 6095
Técnico Administrativo I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
Secretário(a): Nerci Adriano Denardi